



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA nº 091, de 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Picos, de igual entrância, e que se encontra em outra respondência,

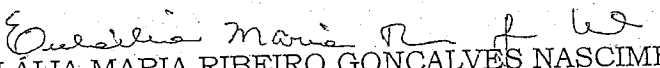
R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito ADELMAR DE SOUSA MARTINS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Picos, de entrância final, para auxiliar plenamente, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 1ª Vara da Comarca de Picos, de igual entrância, enquanto durar as férias do Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

REPUBLICAÇÃO

DJ nº 7.194

Em 14/01/2013

151 01/2013